



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 10 1 03 1 16
Encaminhada em: 11 1 02 1 16
Ofício N.º.: 202. 2016

Protocolo N.º: 267 Data: 03 102 116
Horário: 8:44 Responsável: Jenivaldo

MOÇÃO N.º 056

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PELOS TRINTA E DOIS ANOS DE PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Santuário Nossa Senhora das Graças*, pelos *trinta e dois anos de proclamação da Palavra de Deus em nossa cidade*.

No dia 05 de fevereiro do corrente ano, o Santuário Nossa Senhora das Graças comemorou mais um aniversário de fundação, completando a significativa marca dos 32 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Declinamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de conagração: Salmos 126, versículo 3: "*Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres*".

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Santuário Nossa Senhora das Graças* e o aplaude efusivamente pelos *trinta e dois anos de proclamação da Palavra de Deus em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa do Padre *Mauro Antonio Pantoja Bentes*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2016.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC